

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a IAC 3221-0878.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00065.057734/2015-09, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução de Aviação Civil nº 3221-0878, intitulada “Constituição de comissões, bancas examinadoras e realização de exames”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente